

PARECER CONJUNTO Nº 478/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 230/2013.

Encaminhado a esta Casa de Leis pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o presente projeto confere nova redação ao artigo 5º da Lei n.º 10.912, de 20 de dezembro de 1990, alterado pela Lei 14.730, de 19 de maio de 2008, relativo à distribuição das bolsas destinadas ao Programa de Residência Médica mantido pela Administração Municipal.

De acordo com a fundamentação que acompanha a proposta, o objetivo é obter um melhor aproveitamento das vagas existentes no Programa de Residência Médica no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, estabelecendo condições de readequação das 350 bolsas do referido Programa entre os diferentes níveis através de portaria do Secretário Municipal da Saúde, com a possibilidade de delegação desta competência para o Secretário Adjunto.

Considerando que a presente iniciativa favorece o estabelecimento de melhores condições de gestão, a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente ao projeto.

Tendo em vista a importância da busca de melhor aproveitamento do Programa de Residência Médica a favor da saúde da população, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher paulistana consigna voto favorável ao Projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 24/4/13

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atílio Francisco - PRB

Coronel Camilo – PR

Marquito – PTB

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Calvo – PMDB

Juliana Cardoso – PT

Natalini – PV

Noemi Nonato – PSB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran - PP